



Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 28 de junho de 2010
www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Sexta-feira, 02 de Outubro de 2015
ANO III
Edição 0631

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO	01
GABINETE	01
Secretaria de Administração.....	01
Div. de Licitação.....	01
Div. de Recursos Humanos.....	02

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 183/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando as disposições dos Decretos Municipais sob nº 039/2013 (que aprovou o loteamento residencial denominado “Residencial Delgado”), nº 207/2013 (que aprovou o loteamento residencial denominado “Residencial Belas Artes”) e nº 40/2014 (que aprovou o loteamento residencial denominado “Residencial José Barbosa”),

DECRETA

Art. 1º. O artigo 8º do Decreto Municipal nº 03/2013, que aprovou o loteamento residencial denominado “Residencial Delgado” passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º. Para efeito de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, o loteamento será classificado no Setor de Cálculo 08 (oito) e Fator de Localização 139 (cento e trinta e nove), constante da legislação pertinente”.

Art. 2º. O artigo 8º do Decreto Municipal nº 207/2013, que aprovou o loteamento residencial denominado “Residencial Belas Artes” passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º. Para efeito de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, o loteamento será classificado no Setor de Cálculo 06 (seis) e Fator de Localização 210 (duzentos e dez), constante da legislação pertinente”.

Art. 3º. Fica incluído o artigo 5º-A no Decreto Municipal nº 40/2014, que aprovou o loteamento residencial denominado “Residencial José Barbosa”, com a seguinte redação:

“Art. 5º-A. Para efeito de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, o loteamento será classificado no Setor de Cálculo 07 (sete) e Fator de Localização 180 (cento e oitenta), constante da legislação pertinente”.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 30 de Setembro de 2015.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

DECRETO Nº 182/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Em atenção ao Decreto Federal nº 52.682, de 14 de outubro de 1963, o qual declara feriado escolar o dia dedicado ao Professor, fica decretada

do Recesso Escolar nas Escolas e nos Centros Municipais de Educação Infantil no dia 13 de outubro de 2015, conforme calendário escolar.

Parágrafo único. Para os servidores profissionais do magistério que atuam na Secretaria Municipal de Educação e Cultura e na Divisão de Educação Infantil, o expediente será normal no dia 13 de outubro de 2015.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 30 de setembro de 2015.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

Secretaria de Administração

Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Concorrência Pública nº 010/2015

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 9:30 horas do dia 06 de Novembro de 2015, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, Concorrência Pública, tipo maior oferta. Objeto: Alienação de imóveis no Distrito de Vidigal, Município de Cianorte. Valor Mínimo: R\$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais). Prazo de vigência: 12 (doze) meses. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados e/ou retirados no endereço acima indicado, no horário de expediente, ou através do site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações – Telefones 44-3619-6207, 3619-6208, 3619-6209 e 3619-6210. Cianorte, 01 de Outubro de 2015.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 313/2015

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 9:30 horas do dia 19 de Outubro de 2015, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de preços para aquisição de mate-

riaes elétricos para manutenção da iluminação pública de vias públicas – Acervo Público.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 01 de Outubro de 2015.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 37/2015 – Proc. 438

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que contratou ANTONIO PANUCCI e LAZARA FALEIROS PANUCCI, para Locação do imóvel localizado na Avenida Edson de Lima Souto, 76, quadra 18, data 02, Município de Cianorte, para funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 16 de Setembro de 2015.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 969/2015-LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e o Sr. ANTONIO PANUCCI, pessoa física, portador da Cédula de Identidade n° 452.991 SSP/PR e do CPF n° 120.432.499-91, e sua esposa a Sra. LAZARA FALEIROS PANUCCI, portadora da Cédula de Identidade n° 3.405.573-4 SSP/PR e do CPF n° 841.15.129-49, brasileiros, casados sob regime de comunhão universal de bens, residentes e domiciliados no Município de Cianorte, estado do Paraná.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Licitação modalidade Dispensa n° 37/2015.

OBJETO: Locação do imóvel localizado na Avenida Edson de Lima Souto, 76, quadra 18, data 02, Município de Cianorte, para funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) mensais, totalizando R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 16 de setembro de 2015.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

Div. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANA
PORTARIA N° 572/2015-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, DANIELA BRAZOLOTTO, para exercer o cargo de provimento em comissão de PSICÓLOGO, percebendo vencimento atribuído ao símbolo C-12, da tabela geral de vencimentos do município, a partir de 01 de outubro de 2015.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 29 de Setembro de 2015.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANA
PORTARIA N° 573/2015-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR, VANTUIR CARLOS DA SILVA,

do cargo de provimento em comissão de INSTRUTOR DE MODALIDADE DESPORTIVA, a partir de 01 de outubro de 2015.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 30 de Setembro de 2015.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANA
PORTARIA N° 574/2015-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - INTERROMPER, o gozo das férias do servidor municipal DOMINGOS CLÓVIS BONGIORNO, ocupante do cargo em comissão de SECRETÁRIO DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL, no período de 01/10/2015 a 15/10/2015, devido às necessidades do Município.

Art. 2° - O novo período para o gozo dos dias será em data a ser definida pela administração.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 30 de Setembro de 2015.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANA
PORTARIA N° 575/2015-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR, o servidor municipal DOMINGOS CLÓVIS BONGIORNO, ocupante do cargo em comissão de SECRETÁRIO DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL, para exercer cumulativamente o cargo em comissão de SECRETÁRIO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, durante as férias do titular, no período de 01/10/2015 a 15/10/2015.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 30 de Setembro de 2015.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO



Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil